



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.772/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2018, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
9 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 44.000,00	1
10 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1
32 - 02.02.08.243.0003.2.006	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	1
35 - 02.02.08.243.0003.2.006	3.3.90.34	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 11.000,00	1
42 - 02.03.08.244.0004.2.008	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	5
63 - 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	5
69 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	1
71 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	1
76 - 02.04.10.301.0005.2.016	3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 33.000,00	5
77 - 02.04.10.301.0005.2.016	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	1
102-02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00	2
112-02.05.12.361.0006.2.025	3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	1
114-02.05.12.361.0006.2.025	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00	1
118-02.05.12.365.0006.2.024	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	1
121-02.05.12.365.0006.2.024	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00	1
126-02.06.12.306.0007.2.027	3.1.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00	2
159-02.07.27.812.0008.2.034	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	1
175-02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00	1
177-02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 85.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
23 - 02.01.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	1
24 - 02.01.04.122.0002.2.003	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00	1
26 - 02.01.99.999.0002.2.004	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 252.000,00	1
29 - 02.02.08.243.0003.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	5



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

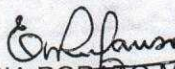
CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

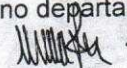
41 - 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	1
43 - 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	1
61 - 02.04.10.301.0005.2.009	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1
66 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00	1
67 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00	1
91 - 02.05.12.361.0006.2.021	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 63.000,00	2
138-02.06.12.361.0007.2.030	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.000,00	5
150-02.06.13.392.0007.2.032	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	1
157-02.07.27.812.0008.2.034	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00	1
158-02.07.27.812.0008.2.034	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	1
172-02.08.15.452.0009.2.038	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	1
173-02.08.15.452.0009.2.038	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	1
180-02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00	1
181-02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 18 de Outubro de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração